



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 318 / 2021

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras juntamente com a Cemig, a colocação de 01 poste na Zona Rural, bem como a extensão de rede elétrica, na Ruados Gomes, Nº 104 C – São Gonçalo do Bação. (Anexo documentação do proprietário, com cópia da escritura e protocolo da CEMIG).

Justificativa: Trata-se de solicitação dos moradores da região, em especial o morador constante da solicitação. A situação é que dentro do terreno do requerente, já existe dois postes, mas que fornecem energia apenas para outros moradores, sendo que na própria casa do requerente e demais vizinhos, não tem luz elétrica.

Itabirito, 22 de Março de 2021

APROVADO
EM 22/03/21

PRESIDENTE

PROTOCOLO
DATA 22/03/21
Jonas
RECEBIDO POR


MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

ANEXO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ITABIRITO MINAS GERAIS



CARTÓRIO ILDEFONSO

2º Ofício de Notas

Rua Rosalino Gonçalves Magalhães, 59- SL 05- Centro. Telefax: (031)3561-2692

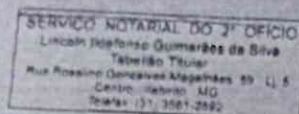
TITULAR

Lincoln Ildefonso Guimarães da Silva

SUBSTITUTA

Rejane dos Reis Braga

Livro nº: 224
Folha: 104



1º (PRIMEIRO) TRASLADO

**Escritura Pública de COMPRA
E VENDA, na forma abaixo:**

S A I B A M quantos esta pública escritura de compra e venda virem, que aos 12 (doze) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Itabirito, Estado de Minas Gerais, perante mim Tabelião, neste Cartório, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgantes vendedores: Sr. **LEONARDO ANTÔNIO GALVANI DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. MG-3.372.974 - PC/MG e do C.P.F. de nº.912.888.436-15, e sua esposa Sra. **ANGELITA APARECIDA ALVES**, brasileira, do lar, portadora da C.I. MG-13.297.962 - SSP/MG e do C.P.F. de nº.060.956.466-85, casados desde 26/10/2009, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, tudo conforme certidão de casamento de matrícula nº.0557230155 2009 3 00001 096 0000191-41, expedida em 03/07/2018, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Bom Despacho/MG, cuja certidão fica devidamente arquivada nesta serventia,



residentes e domiciliados na cidade de Belo Horizonte/MG, à Rua Doutor Juvenal dos Santos, nº.85, apto.202, Bairro Luxemburgo. E, de outro lado como outorgados compradores: **JOÃO VICTOR FERREIRA VAZ**, brasileiro, solteiro, maior eletricista, portador da C.I. MG-14.662.799 - SSP/MG e do C.P.F. de nº.065.699.496-75, nascido em 23/07/1995, tudo conforme certidão de nascimento de matrícula nº.044362 01 55 1995 1 00057 281 0037837 - 96, expedida em 27/06/2018, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Itabirito/MG, cuja certidão fica devidamente arquivada nesta serventia; **GUSTAVO FERREIRA VAZ**, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, portador da C.I. MG-14.663.321- SSP/MG e do C.P.F. de nº.065.699.626-98, nascido em 12/08/1994, tudo conforme certidão de nascimento de matrícula nº.044362 01 55 1994 1 00056 249 0037173- 90, expedida em 27/06/2018, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade e Comarca de Itabirito/MG, cuja certidão fica devidamente arquivada nesta serventia; **LARISSA FERREIRA VAZ**, brasileira, solteira, maior, proprietária, portadora da C.I. MG-19.263.476-SSP/MG e do C.P.F. de nº.065.699.656-03, nascida em 15/09/1999, tudo conforme certidão de nascimento de matrícula nº.044362 01 55 1999 1 00063 179 0040757 - 31, expedida em 27/06/2018, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade e Comarca de Itabirito/MG, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Itabirito/MG, à Rua Laudicena Silva Oliveira, nº.537, Bairro Novo Itabirito. Pessoas conhecidas pelas próprias de que trato e dou fé. , pelos outorgantes vendedores, me foram dito que a justo título



CONTRATADOS, pediram que lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida perante as partes, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aquelas que, reciprocamente outorgaram e assinam comigo Tabelião que a escrevi, assino e dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0319010287, atribuição: Tabelionato de Notas de Notas, localidade: Itabirito. Nº selo de consulta: BTH01816, código de segurança : 7080146381743349. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 733,63. Valor do Recome: R\$ 43,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 289,31. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.103,49.

"Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"
 Lincoln Ildefonso Guimarães da Silva. Itabirito, 12 de Julho de 2.018 (aa)

LEONARDO ANTÔNIO GALVANI DE SOUZA, ANGELITA APARECIDA ALVES (aa) JOÃO VICTOR FERREIRA VAZ, GUSTAVO FERREIRA VAZ, LARISSA FERREIRA VAZ. NADA MAIS TRASLADADA NESTA DATA. // // // // //

Eu, [assinatura]
 Tabelião a digitei, subscrevi, assino em público e raso. Em Testemunho, [assinatura] da verdade. Dou fé. Itabirito, 12 de julho de 2018. // // // // //

* = * = * = * = * = * = * = * = * = * = * = * = * = * = * = * = * = * = * = *

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
 Lincoln Ildefonso Guimarães da Silva
 Tabelião Titular
 Rua Rosalino Gonçalves Magalhães 59 Lj E
 Centro Itabirito MG
 Telefax (31) 3561-2692

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ITABIRITO - MG
 Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça,
 nº ordinal do ofício: 0319010287, atribuição: Tabelionato
 de Notas, localidade: Itabirito.
 Selo de Consulta nº: BTH01816
 Cód. Seg.: 7080.1463.8174.3349
 Quantidade de atos: 28. Valor total dos emolumentos:
 R\$733,63. Valor total do Recome: R\$43,89. Taxa de
 Fiscalização Judiciária: R\$289,31. Valor Final ao Usuário:
 R\$1.086,83. "Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>"